

## Pano de Trabalho

### 1 - DADOS CADASTRAIS

<b>Nome da Instituição:</b> Escolinha esportiva Sementinha		<b>CNPJ:</b> 05.389.551/0001-02	
<b>Tipo de Organização da Sociedade Civil:</b>		(x) sem fins lucrativos ( ) Cooperativa ( ) Religiosa	
<b>Endereço:</b> Rua Julio de Castilhos, 321			
<b>Cidade:</b> Alto Alegre	<b>UF</b> RS	<b>CEP</b> 99430-000	<b>DDD/Telefone</b> ( 54)3382 1030
<b>Conta Bancária Específica:</b> 15205/6	<b>Banco:</b> Sicredi		<b>Agência:</b> 0218
<b>Nome do responsável:</b> JAIR ISTAN			<b>C P F:</b> 905.891.140/34
<b>Período de mandato:</b> 12/2021	<b>Carteira de Identidade/Órgão Expedidor:</b> SSP		<b>Cargo:</b> Presidente
<b>Endereço:</b> Rua Jacob Christ, s/nº, centro			<b>CEP:</b> 99430-000

### 2 – PROPOSTA DE TRABALHO

<b>Nome do Projeto:</b> Subvenção Financeira para apoio à Escolinha Esportiva Sementinha	<b>Prazo de Execução</b>	
	<b>Início</b> Assinatura do Contrato	<b>Término</b> 31/12/2021
<b>Público Alvo:</b> Crianças e adolescentes de Alto Alegre-RS		
<b>Objeto de Parceria:</b> Convênio entre o Município de Alto Alegre e a Escolinha Esportiva Sementinha.		
<b>Descrição da Realidade que será Objeto da Parceria:</b> Atualmente o município de Alto Alegre possui cerca de oitenta e sete (87) atletas divididos em seis categorias entre sub 7 e sub 17 e feminino ,o objetivo é continuar aa incentivar a tradicional prática esportiva do município.		
<b>Justificativa da Proposição:</b>		

Justifica-se a parceria em razão de agregar as várias categorias de atletas para a prática esportiva desenvolvendo o espírito de colaboração, respeito as regras e a concentração do ser cidadão dentro do nosso município.  
A escolinha não possui fins lucrativos, e não cobra valores dos atletas, para assim poder atingir a todas as crianças do município, e necessita ,portanto, de apoio financeiro para auxiliar no treinamento, equipamentos, viagens para torneio, arbitragem e demais necessidades do projeto.

### **3 – OBJETIVOS**

#### **Gerais:**

Subvenção Financeira para Escolinha Esportiva Sementinha.

#### **Específicos:**

- Apoio aos atletas que fazem parte da rede municipal e estadual de ensino;
  - Atingir atletas com baixa condição financeira;
  - Integrar as crianças da zona rural em um espaço de socialização ;
- Representar o município nas competições regionais;
- Possibilitar a integração entre as famílias dos atletas.

### **4 – METODOLOGIA**

#### **Forma de Execução das Atividades ou dos Projetos e de Cumprimento de Metas**

##### **Compete ao município:**

- Conforme cronograma temporal e orçamentário, realizar os repasses à escolinha;
- Realizar ao fim do prazo determinado a avaliação da prestação de contas.

##### **Compete a Escolinha Esportiva Sementinha:**

- Prestar contas do investimento do recurso junto à Administração Municipal;
- Utilizar a subvenção recebida para fins específicos nestes termos;
- Apresentar comprovantes de matrícula e desempenho escolar dos atletas.

### **5 – METAS E RESULTADOS ESPERADOS**

**Descrição das Metas e de Atividades ou Projetos a serem executados:**

- Realizar o pagamento em dia dos investimentos com treinamento;
- Possibilitar a participação dos atletas em competições fora do município;
- Possibilitar a integração entre famílias de diferentes localidades do município.

**Resultados Esperados:**

- Que os atletas participantes da Escolinha possam aprimorar as competências e habilidades individuais através dos treinos e jogos, como o respeito as regras e interações sociais.

**Parâmetros para Aferição do Cumprimento das Metas:**

- Relatórios de prestação de contas da Escolinha.

**6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA)**

<b><u>Meta</u></b>	<b><u>Especificação</u></b>	<b><u>Indicador físico</u></b>		<b><u>Duração</u></b>	
		<b><u>Unidade</u></b>	<b><u>Quant.</u></b>	<b><u>Início</u></b>	<b><u>Term.</u></b>
1	Categoria Sub 7	Atletas	14	Assinatura do Contrato	31/12/2021
2	Categoria Sub 9	Atletas	11	Assinatura do Contrato	31/12/2021
3	Categoria Sub 11	Atletas	14	Assinatura do Contrato	31/12/2021
4	Categoria Sub 13	Atletas	6	Assinatura do Contrato	31/12/2021
5	Categoria Sub15	Atletas	8	Assinatura do Contrato	31/12/2021
6	Categoria Sub 17	Atletas	5	Assinatura do Contrato	31/12/2021
7	Categoria Feminino	Atletas	31	Assinatura do Contrato	31/12/2021

**7 – PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$)**

<b>Receita</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Valor mensal</b>	<b>Valor total</b>
Proponente	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Concedente			

<b>TOTAL GERAL</b>			
--------------------	--	--	--

<b>Despesa</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Valor mensal</b>	<b>Valor total</b>
Proponente			
Concedente			
<b>TOTAL GERAL</b>			

### 8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

<u>Concedente</u>						
<u>Meta</u>	<u>1º Mês</u>	<u>2º Mês</u>	<u>3º Mês</u>	<u>4º Mês</u>		
	R\$ 12.000,00					

<u>Organização Parceira</u>						
<u>Meta</u>	<u>1º Mês</u>	<u>2º Mês</u>	<u>3º Mês</u>	<u>4º Mês</u>		

### 9 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
Material de consumo e lavagem de uniformes	R\$ 1.000,00
Serviços de terceiros- Pessoa Física	R\$ 8.000,00
Serviços de terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela Execução	-
Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>

### 10 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

Após apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido o prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

## 11 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação, junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento

Alto Alegre, 22 de outubro de 2021.



JAIR ISTAN

PRESIDENTE

Escolinha Esportiva sementinha

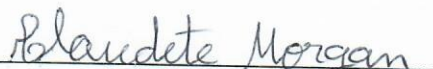
## 12 – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Secretário de Município Requisitante:

Aprovado ( ) Reprovado

DATA: 22/10/21

ASSINATURA:



CLAUDETE MORGAN

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto



**Observação 1:** A presente minuta de Plano de Trabalho contém as informações mínimas exigidas na Lei federal 13.019./2014 e no Decreto Municipal nº 2.991/2018, podendo a administração e/ou as entidades acrescentarem outras informações pertinentes à parceria.

**Observação 2:** Caso a administração, por meio de suas secretarias, elabore Plano de Trabalho com vistas à assinatura de termo de colaboração, poderá utilizar desta mesma minuta, devendo, porém, proceder nas alterações pertinentes.